SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3382

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Gestor do Poder Legislativo e a necessidade de contratação de serviços especializados, prestados por pessoa jurídica, através de profissionais com formação superior em Ciências Contábeis, Administração, Direito e áreas afins, visando à elaboração de perícia nas contas públicas de governo dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 apreciadas preliminarmente pelo órgão auxiliar de controle externo, visando apresentação de pareceres técnicos, bem como elaboração da minuta dos pareceres das comissões de orçamento e finanças, para propositura de apreciação pelo plenário do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que a referida empresa prestou serviços especializados em vários municípios e o sócio proprietário até à instituição no nível federal, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos.

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o § 3º, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica com objetos semelhantes.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. Lei nº. 2.300/86 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO". **(TC- SP – TC –133.537/146/89, Cons. Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95-fls.178). (grifos e destaques nossos)**

No mesmo entendimento preleciona o professor jurista Marçal Justen Filho, conforme transcrição do texto**:**

"singular é o serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo (...). A singularidade se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional "especializado". Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidade que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado) ".

Petrônio Braz entende que:

"O executor deve ser profissional possuidor de notória especialidade em relação ao objeto da contratação, dessa especialização extrapola a singularidade especifica".

"A inviabilidade de competição, como um dos pressupostos de natureza legal, se estabelece pela impossibilidade de licitar valores heterogêneos. Não se pode buscar a prestação do melhor serviço profissional pelo menor preço ofertado. Não se trata de compra de mercadorias. Não pode o profissional capaz de ofertar o melhor serviço competir com outro, sem especialização, pelo preço a ser ofertado. Não é esse o interesse público da contratação. Trabalho intelectual não pode ser aferido em termos de menor preço". (grifo nosso)

CONSIDERANDO, que os serviços a serem contratados pelo Poder Legislativo refere-se serviços técnicos de consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, ficando o Poder Legislativo responsável em conceder a CONTRATADA todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de um profissional com capacidade intelectual e técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que a empresa LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA, é possuidora de *staff* de capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 06 e 74 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

'' Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
(....)
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, ***em especial*** *nos casos de:*
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
(....)
§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados compreenderão em **pareceres, perícias e avaliações em geral** e que estes serviços configuram a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;
CONSIDERANDO, que a empresa LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA, comprovou por **atestados de capacidade técnica**, **desempenhos anteriores** neste tipo de serviços a ser contratado, comprovando ainda detém **equipe técnica especializada para a execução satisfatória dos serviços**;
CONSIDERANDO, finalmente, que a escolha da aludida empresa reside, em especial, "na virtude do profissional que a representa possuir vasta experiência em contabilidade pública, emissão de pareceres e perícias na administração pública, tendo prestado serviços a várias Prefeituras e Câmaras Municipais, em Goiás o qual ainda inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar os serviços objeto do contrato a ser pactuado, observando sempre o princípio da economicidade".
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica contábil à Câmara Municipal de Jaraguá – GO.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ 34.378.501/0001-18, neste ato representado pelo diretor executivo, Valdir Lemes da França, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/GO sob o nº. 010967, portador do CPF nº 454.598.941-15, com sede comercial na Avenida 136, 797, Setor Sul, Goiânia – GO, no valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços especializados visando à elaboração de perícia nas contas públicas de governo dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 apreciadas preliminarmente pelo órgão auxiliar de controle externo, visando apresentação de pareceres técnicos, bem como elaboração da minuta dos pareceres das comissões de orçamento e finanças, para propositura de apreciação pelo plenário do Poder Legislativo.
Art. 3º - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ 34.378.501/0001-18, para, havendo interesse na execução do objeto deste Ato, demonstre sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como sua regularidade econômico-financeira e capacidade técnica.
Parágrafo único. Por ser a contratação Ato discricionário da Presidência e diante da inviabilidade de competição aliada à confiança depositada na empresa escolhida para prestação dos serviços, caberá a Agente de Contratação apenas a conferência dos documentos e as publicações necessárias para conclusão do processo junto ao site da Câmara, no PNCP e no COLARE.
Art. 4º - Restando atendido o que consta do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, fica autorizado em favor da empresa LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ 34.378.501/0001-18, o empenho do contrato pelo Setor de Contabilidade; e
Art. 5º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 05/2024 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.
Art. 6º - Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5C6BC1E8

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 486/2024.
Contrato nº 17/2024.
Ato de Inexigibilidade nº 02 /2024.
Objeto: Prestação de serviços especializados visando à elaboração de perícia nas contas públicas de governo dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 apreciadas preliminarmente pelo órgão auxiliar de controle externo, visando apresentação de pareceres técnicos, bem como elaboração da minuta dos pareceres das comissões de orçamento e finanças, para propositura de apreciação pelo plenário do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA.
CNPJ/MF nº 34.378.501/0001-18.
Forma de contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).
Data de assinatura do Contrato: 07/08/2024.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 07 de agosto de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:019FEA26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LANCE MÍNIMO NA DISPENSA 130/2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LANCE MÍNIMO NA DISPENSA 130/2024. O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, torna público para conhecimento dos interessados, com relação a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação N° 130/2024, publicada na Federação Goiana de Municípios – FGM em 07/08/2024, a seguinte

alteração: ONDE SE LÊ: **Lance Mínimo**: R$ 29.360,00. LEIA-SE: **Lance Mínimo**: R$ 26.180,00. Permanecem inalterados os demais termos do referido Aviso de Dispensa. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:B3FC6F9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA N. 131/2024

DISPENSA N. 131/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 131/2024. **Objeto**: contratação de empresa para execução de obras, por empreitada global para reforma da cozinha e depósito e pintura geral da Escola Municipal São João Batista do Munícipio de Brazabrantes**. Lance Mínimo**: R$ 119.812,02. **Data/horário de Abertura**: 19/06/2024 às 16h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.,**Brazabrantes, 08 de agosto de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:297935EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 63 PREGÃO 024/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 024/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:024/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 024/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 012 - FOGÃO INDUSTRIAL O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO POSSUI UMA EXCELENTE POTÊNCIA NAS SUAS BOCAS E ESTRUTURA BEM REFORÇADA, O QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E GARANTE A PRODUTIVIDADE DA SUA COZINHA POR MUITO MAIS TEMPO.MATERIAL DE FABRICAÇÃOAÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS DO PRODUTOPROFUNDIDADE: 87 CMCOMPRIMENTO: 113 CMALTURA: 80 CM INFORMAÇÕES TÉCNICASPERFIL: 6,5 CMQUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/HCONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROSMEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CMCONSUMO DO FORNO: 800 GR/HQUADRO SEM EMENDASGRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZAREGISTROS DE ALTA QUALIDADEBANDEJAS COLETORAS DE GORDURACONSUMO(GLP): 3.500 GR/H GARANTIA: 6 MESES. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2.201,82 (Dois mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 07 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3157BEA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 64 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, MB VARIEDADES EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SALVI E LOPES E CIA LTDA, GS HOSPITALAR, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0290 - AGULHA RAQUI WHITACRE 27 GX3 ½: É UM PRODUTO CONSTITUÍDO POR CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA CÔNICA-ELÍPTICA COM FURO LATERAL, O QUE PROPICIA UMA SEPARAÇÃO MAIS DELICADA DAS FIBRAS DA DURA-MATER, AO INVÉS DE CORTÁ-LAS, MINIMIZANDO A CEFALÉIA NO PÓS-CIRÚRGICO, UMA VEZ QUE O FECHAMENTO DO FURO DA PUNÇÃO NA DURA-MATER OCORRE MAIS RAPIDAMENTE. QUANTIDADE: 400,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 07 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7D7EEA46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 65 PREGÃO 015/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 015/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:015/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEDCARE HOSPITALAR LTDA e W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 015/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 004 - MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO PROFISSIONAL/DIGITAL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE PRESSÃO ARTERIAL. MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; ACOMPANHAR BRAÇADEIRAS DE TAMANHOS (02 UNIDADES DE CADA TAMANHO): PP, P, M, G E GG. ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT CA E POSSIBILIDADE USO DE PILHAS AA EM CASO DE FALHAS DE ENERGIA; DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; POSSUIR BRAÇADEIRAS ERGONÔMICAS; POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUIR VISOR LCD DE PELO MENOS 7 SEGMENTOS; BOMBA E SENSOR DE ALTA DURABILIDADE QUE PERMITE APROXIMADAMENTE 90 MIL MEDIÇÕES. REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA 05 (CINCO) ANOS. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1.413,05 (Mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 07 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AFEA05BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 248/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO PARA COBERTURA DOS VEICULOS DA FROTA DO FMS 2024 E 2025 POR 12 MESES.
VALOR: R$ 14.977,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 17/07/2024 A 17/07/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74941DC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 249/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO PARA COBERTURA DOS VEICULOS DA FROTA DO FMS 2024 E 2025 POR 12 MESES.
VALOR: R$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 17/07/2024 A 17/07/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:18D5E8FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 250/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 250/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO PARA COBERTURA DOS VEICULOS DA FROTA DO FMS 2024 E 2025 POR 12 MESES.
VALOR: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 17/07/2024 A 17/07/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F9E55DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 251/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO PARA COBERTURA DOS VEICULOS DA FROTA DO FMS 2024 E 2025 POR 12 MESES.
VALOR: R$ 6.953,68 (Seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 17/07/2024 A 17/07/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3883BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DA ATA 190/2024 OLF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ÖLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA.
VALOR: **PREÇO: R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 29 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:528E4A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DA ATA 191/2024 PIZANI EQUIPAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA.
VALOR: **PREÇO: R$ 13.919,00 (Treze mil, novecentos e dezenove reais).**
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 29 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43AB67D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DA ATA 192/2024 S K S COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: S K S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA.
VALOR: **PREÇO: R$ 11.728,50 (Onze mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 29 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0503DF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DA ATA 193/2024 SKALA ATACADAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SKALA ATACADÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA.
VALOR: **PREÇO: R$ 4.199,40 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 29 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F7782240

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.249/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.249/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, DESTINADO A LIMPEZA DO SUMIDOURO (FOSSA SÉPTICA).** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 2 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:725FA43D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 18/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 18/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.***
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **22 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 18/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das

07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 07 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A32C5BC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 4182/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de 01 (um) veículo, tipo pick-up, com parte do valor subsidiado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Plano de Trabalho nº 202400010013590, para atender as necessidades da Secretária de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 22/08/2024, às 13:00h. Início da sessão pública no dia 22/08/2024, às 13:01h. Início da sessão de disputa de lances dia 22/08/2024, às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/08/2024, no site da plataforma BLL - https://bll.org.br/; Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 08 de agosto de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:B56999E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO 2º PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 3399/2024
O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, TIPO: "MAIOR LANCE GLOBAL". Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, incluindo folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes políticos e estagiários dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Estrela do Norte/GO. Fim do cadastramento das propostas no dia 22/08/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 22/08/2024 às 09hs01min. Início da sessão de disputa de lances dia 22/08/2024 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/08/2024, na plataforma BLL - no site https://bll.org.br/. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 08 de agosto de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:5A1FEB41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.781/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2024,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor Aurélio Gomes de Freitas, inscrito no CPF: 888.109.331-68, ocupante do cargo AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 21, 22 e 23/05/2024, para participar de curso de capacitação ambiental.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:16A537BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.786/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2024,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor JOVENILDO MOREIRA LOPES, inscrito no CPF: 903.768.111-53, ocupante do cargo FISCAL AMBIENTAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 27 e 28/05/2024, para participar do Curso de Capacitação Ambiental.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 24 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:52BDBB69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.790/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2024,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 042.154.631-06, ocupante do cargo TÉCNICO AMBIENTAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 27 e 28/05/2024, para participar do Curso de Capacitação Ambiental.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 24 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A1DFC346

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.794/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$,00 cada, ao servidor GENILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 792.691.411-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, para viagem a cidade de ALTO PARAÍSO/GO no dia 29/05/2024, para participar de Audiência Pública e Seminário sobre a política nacional Aldir Blanc.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 29/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:77402B1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.795/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrita no CPF: 484.780.401-53, ocupante do cargo SECRETÁRIA DA CULTURA, para deslocamento a cidade de ALTO PARAÍSO/GO, no dia 29/05/2024, para participar de Audiência Pública e Seminário sobre a política nacional Aldir Blanc..

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 28 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 29/05/20242

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FF03A691

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.798/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, no dia 02/02/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 02 de fevereiro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 29/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D4DA45EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.705/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 02, 03 e 04/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 02 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:32666642

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.706/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, à servidora JOYCE SPINDOLA BRAS, inscrita no CPF: 069.188.061-14, ocupante do cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 03 e 04/04/2024, para premiação do SEBRAE-GO.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 03 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLCARD DA PREFEITURA EM 03/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9B92F727

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.708/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor SUED PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 002.578.531-11, ocupante do cargo AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO no dia 03/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º – A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 03 de ABRIL de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:53DFA12B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.715/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$150,00 ao servidor IGOR DE MOURA CABRAL, inscrito no CPF: 032.306.651-80, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para deslocamento a cidade de FORMOSA/GO, no dia 09/04/2024, para tratar demandas dessa municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 09 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:14C3201D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.711/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diária no valor de R$ 350,00 cada, ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, no dia 04 e 05/04/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 05 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8EA3E3BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.716/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor DANILO PINHO MAGALHÃES, CPF: 016.946.571-32, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ESPORTE para viagem a cidade de FORMOSA/GO, no dia 09/04/2024, para resolver demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 09 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:20DD2C32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.719/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 09, 10 e 11/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 10 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 10/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:BD4F5491

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.721/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor LINDEMBEBERG JUNIOR VILELA, CPF: 076.637.536-66 ocupante do cargo MOTORISTA, para viagem a cidade de FORMOSA/GO no dia 11/04/2024, para levar o carro para manutenção.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 12 de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B47BB8D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.722/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 40,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo MOTORISTA DE MOTONIVELADORA, para viagem a cidade de Alvorada do Norte-GO no dia 11/04/2024, para reunião de mobilização técnica da fruticultura.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 12 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B41CF249

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.723/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 40,00 cada, ao servidor GUILHERME BORGES MANRIQUE, CPF: 030.723.011-23 ocupante do cargo MÉDICO VETERINÁRIO, para viagem a cidade de Alvorada do Norte-GO no dia 11/04/2024, para reunião de mobilização técnica da fruticultura.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 12 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4E095F64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.725/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de FORMOSA/GO, no dia 15/04/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 15 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/04/20224

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EAE8A122

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.726/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diária no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor GENILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 792.691.411-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 14, 15 e 16/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 15 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 15/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9DA72F64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.728/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor ALEXANDRO LUIZ BIELAK, CPF: 007.119.109-79 ocupante do cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO no dia 19/04/2024, para técnica na SEAPA.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F3314C92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.729/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor LINDEMBERG JUNIOR VILELA, CPF: 076.637.536-66 ocupante do cargo MOTORISTA, para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF no dia 12/04/2024, para resolver demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FD6A0EE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.730/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$350,00 à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de ANAPOLIS/GO, no dia 16/04/2024, para tratar de assuntos relacionados ao Programa JEPP.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A162BA69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.731/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 027.714.221-07, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 08 e 09/04/2024, para tratar de demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 17 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2DF05859

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.732/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrita no CPF: 030.409.645-85, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para deslocamento a cidade de FORMOSA/GO, no dia 15/04/2024 para resolver assuntos pertinentes a Secretaria de Saúde.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 17 de abril de 2024

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A57BA5F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.734/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2024,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diária no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor Aurélio Gomes de Freitas, inscrito no CPF: 888.109.331-68, ocupante do cargo AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 18 e 19/04/2024, para resolver demandas dessa municipalidade.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 17 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:40A96D3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.857/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (DUAS) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 027.714.221-07, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 14 e 15/04/2024, para tratar de demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 18 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 18/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:08C9A449

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.739/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diária no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo MOTORISTA DE MOTONIVELADORA, para viagem a cidade de POSSE/GO nos dias 17 e 19/04/2024, para levar e buscar pneu do trator que estava no concerto.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 22 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B9A7371A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.740/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, no dia 22/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 22 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D713D784

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.743/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$250,00 à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de ARINOS/MG, no dia 23/04/2024, para reunião junto ao IFNMG.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:84CEFEBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.744/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de ARINOS/MG, no dia 23/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:783D5172

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que a empresa MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.341.815/0001-08, manifestou de forma fundamentada interesse em recorrer da classificação e habilitação da empresa SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.531.637/0001-30. Desta forma, havendo manifestação motivada e tempestiva por parte da licitante, foi o recurso aceito, cujos prazos para sua apresentação, assim como das contrarrazões, constam da Ata da Sessão que foi devidamente lavrada e publicada no site da transparência do Município de Guaraíta. Todas as empresas participantes da sessão saíram intimadas.

Guaraíta/GO, 07 de agosto de 2024

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:EF3E17D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01C/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-C/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a DE COMBUSTIVEL (Óleo diesel S 10, Gasolina Comum, Etanol e Gasolina Aditivada), conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: https://pncp.gov.br/app/editais/10550278000196/2024/26, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , e no site da Prefeitura: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. **Abertura: 22/08/2024 - às 09h**. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 07/08/2024.

MARIA DOLORES CARVALHO DA MATTA-
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Dolores Carvalho da Matta
Código Identificador:847EFD97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°522/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para Construção da Unidade Básica de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para Construção da Unidade Básica de Saúde.
CONSIDERANDO que a elaboração de projeto arquitetônico evita erros e planeja os gastos da obra, definindo a quantidade necessária de materiais para evitar desperdícios ou falta. Também auxilia na escolha de materiais que proporcionarão o melhor custo benefício ofertando melhores condições de trabalho e ambiente de integração;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para Construção da Unidade Básica de Saúde

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para Construção da Unidade Básica de Saúde ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DOURADO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ. n° 24.909.112/0001-28**,** neste ato representado pela **Sra. LORENA FÁTIMA SILVA,** CPF 035.151.851-78;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.000,00 (Oito mil reais),** em favor da empresa **DOURADO ENGENHARIA LTDA,** para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para Construção da Unidade Básica de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DOURADO ENGENHARIA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 07 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E161108

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°124/2024

Contrato n°124/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DOURADO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM APROVAÇÃO DA SUVISA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$8.000,00 (Oito mil reais)
Dotação nº 01.10.301.050.2.213.339039 FICHA 464 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:07/08/2024
Vigência:07/08/2024 a 31/12/2024
Processo: 7066/2024
Dispensa: 358/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FA534143

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 206/2024
REFERENTE AO CONTRATO Nº 098/2024

Contrato n° 206/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:TERRA TRATORES LTDA CNPJ: 27.494.952/0001-65
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA

3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 07/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:07/08/2024
Processo: 285/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36EAE612

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **23 de agosto de 2024, às 09:00h,** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2024**, tipo menor por item, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.** Processo n° 7031/2024. Mara Rosa, 07 de agosto de 2024. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0EC53FFF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **23 de agosto de 2024, às 14:00h,** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2024**, tipo menor por item, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, POR HORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.** Processo n° 7030/2024. Mara Rosa, 07 de agosto de 2024.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:261CCD2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Fundo Municipal de Educação de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **29 de agosto de 2024**, às **08h15min**, a Chamada Pública Nº 001/2024, tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, oriundos da Agricultura Familiar de acordo com a lei do PNAE/MEC, para o ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 28/08/2024, ás 17:00hs, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, GO. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã-GO, 07 de agosto de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7CF54AB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **21 de Agosto de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, para a Aquisição futura, eventual e parcelada de uniformes para formação de kits de uniformes escolares conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 21/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 21/08/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 09/07/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:863FC53F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2024042591
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Locador: KLÊNIO SILVA GOMES, inscrita no CNPJ de nº 18.588.636/0001-61, estabelecida na Rua Dom Eric James Deitchaman, Quadra 12 Lote 18 – Parque São José, Mineiros/GO, CEP 75.831-092, fone (64) 9.9652-6830, e-mail kleniosgomes@gmail.com.
Objeto: locação de tendas e cadeiras, a serem utilizados em eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Mineiros/GO, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora e na ARP nº 035/2023.
Fundamentação Legal: O contrato decorre da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 021/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e Processo Licitatório nº 2023071030, fundamentado na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.
Vigência: O contrato terá vigência por 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4195AF13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024048574

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Farmacêutica**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LILIAN APARECIDA DOS ANJOS**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 16 de maio de 1990, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 14936, portadora do CPF/MF n.º 102.006.786-12, CI/RG nº MG-15.939.411 PC/MG, e no PIS/PASEP sob o nº 201.83624.91-7, residente e domiciliada na Rua Rio Doce, Quadra 06, Lote 04, Loteamento Santa Maria, CEP: 75835-401, Mineiros - GO, fone (64) 9.8403-0785, visando à prestação de serviços na especialidade de **Farmacêutica**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9203A658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024049259

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de carga horária e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIANA P DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Segunda Avenida, S/N, Qd. 06, Lt. 03, Apto. 504, Setor Martins, CEP 75.832-024, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.838.123/0001-09, representada pela profissional, **MARIANA POTRICH DE SOUSA**, brasileira, médica, nascida em 06 de março de 1997, inscrita no CRM-GO sob o nº 28846, portadora do CPF sob o n.º 054.163.781-90, residente e domiciliada na Segunda Avenida, S/N, Qd. 06, Lt. 03, Apto. 504, Setor Martins, CEP 75.832-024, Mineiros – GO, Fone (67) 9.9987-0412, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 29/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B0AEC7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024048302

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões e viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **KELVYN VIEIRA URZEDO**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 17 de dezembro de 1994, inscrito no RG e CPF sob o nº 059.340.661-37 SSPGO, COREN/GO sob o n° 1553429-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16390178043, residente e domiciliado na Rua-3, S/N, Quadra 04 Lote 23, Setor Jardim Goiás, CEP 75830-001, Mineiros - GO, fone (17) 9.9737-4605, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnico de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D6217B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2024048574***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LILIAN APARECIDA DOS ANJOS, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 102.006.786-12
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutica caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Farmácia de Alto Custo**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4E79DD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024049259***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARIANA P DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.838.123/0001-09, representada pela profissional, **MARIANA POTRICH DE SOUSA**.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 29 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FE63DF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024048209***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ERIKA ALVES TOSTA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 037.802.821-94.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3126065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024048302***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KELVYN VIEIRA URZEDO, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 059.340.661-37.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A493884

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal ALINE MARA MOISES CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº 306.647.228-06, ocupante do cargo/função de Diretor Geral da HMM, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADE HMM)
MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA – R$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABEBEEE2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023073251-2

Nº. DO PROCESSO: 2024048388
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa50.805.758 HUDSON GOUVEA SANTOS PIRES, inscrita no CNPJ sob o n° 50.805.758/0001-75.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

ANA PAULA NASCIMENTO MANHA
Superintendente Executiva Municipal de Obras Urbanas/Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81A9BDDE

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2024044849

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 07 de agosto de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
204º	JOSAYNA ARAUJO DE OLIVEIRA	06/07/1992

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA0714CB

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024045509

O PREFEITO DE MINEIROS-GO, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO contratação de empresa para fornecimento de pacote de 150 (cento e cinquenta) licenças de acesso a plataforma Google WorkSpace Business Starter;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.651.483/0001-25, sediada na Avenida da Paz, n° 1388, Edifício Avenue Center, Sala 510, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-440, visando contratação de empresa para fornecimento de pacote de 150 (cento e cinquenta) licenças de acesso a plataforma Google WorkSpace Business Starter, no valor de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),** consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7290B27C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024045509
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.651.483/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de 150 (cento e cinquenta) licenças de e-mails.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1E74758

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024048209

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ERIKA ALVES TOSTA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora da CI/RG nº 5943603 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 037.802.821-94, no COREN-GO sob o nº 2220428-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 140.70493.31-6, residente e domiciliada na Avenida João Evaristo Vilela, S/N, Qd. 43, Lt. 19, CEP: 75831-176, Bairro Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64) 9.9939-9976, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAC18D25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL N. 001/2024, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS-GO - REABERTURA

O Município de Mineiros, Estado de Goiás, por meio do Gestor do Executivo, Aleomar de Oliveira Rezende, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, nos termos do Processo Administrativo n.º 2023074312, e tendo em vista o que preceituam a Lei Municipal nº 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros), Lei Municipal nº 1.362/2008 (Plano de Carreira e Remuneração e Carreira do Magistério Público do Município de Mineiros), Lei Municipal nº 1.363/2008 (Plano de Carreira dos Servidores da Administração Geral do Município de Mineiros), Lei Municipal nº 1.365/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Servidores Administrativos da Educação Municipal de Mineiros); Lei Municipal nº 1.543/2011 (Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MineirosPrev); Lei Municipal nº 1.939/2019 (reorganização do IPREMIN – Instituto de Assistência dos Servidores do município de Mineiros); Lei Complementar nº 057/2018 (Cria e regulamenta o funcionamento da Procuradoria Geral do Município), e, de acordo com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para os servidores do Município de Mineiros-GO, na forma da Constituição da República e Legislação Federal aplicável, bem como todas as suas respectivas e competentes alterações, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, visando o provimento em cargos efetivos para a Administração Direta, englobando Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para o Mineiros-PREVI e para o Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros - IPREMIN, conforme critérios estabelecidos neste Edital. As vagas ofertadas para a **Administração Direta** contemplam os cargos de: Administrador, Agente Administrativo, Agente de Sinalização Viária, Agente Educativo de Inclusão – APOIO, Agente Educativo de Inclusão – INTÉRPRETE, Agente Municipal de Trânsito, Analista Fiscal e Ambiental, Analista de Sistemas (SMS), Assistente Social – (TÉCNICO), Assistente Social – (SMS), Atendente, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços de Saúde, Auxiliar de produção – PEDREIRO, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços – Praças e Jardins, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Farmácia, Biomédico/Farmacêutico Bioquímico, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Odontopediatra, Cuidador, Educador Físico – SAÚDE, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Farmacêutico, Farmacêutico Auditor, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta em Terapia Intensiva-UTI, Fonoaudiólogo, Médico Anestesista, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico

Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Merendeira, Monitor de Creche, Motorista, Nutricionista – (FMS), Nutricionista TNEP, Nutricionista (Técnico), Operador de Máquinas, Porteiro Servente, Procurador, Profissional do Magistério – Pedagogo, Professor de Educação Física, Psicólogo, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Telefonista, Topógrafo, Vigia, Vigia Unidade Escolar. As vagas ofertadas para o **MineirosPrev** contemplam os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Secretária, estes para cadastro de reserva. As vagas ofertadas para o **IPREMIN** contemplam o cargo de**:** Agente Administrativo. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet, por meio do endereço eletrônico https://unifimes.edu.br/concursos/, onde os candidatos podem ter acesso ao conteúdo do referido Edital e seus anexos. Os valores de inscrições serão os seguintes: **R$ 90,00 (noventa reais)** para os candidatos aos cargos cujos pré-requisitos alcance até o Ensino Fundamental; **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para os candidatos aos cargos cujos pré-requisitos seja o Ensino Médio ou Técnico; e **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para os candidatos aos cargos cujos pré-requisitos seja Ensino Superior. Período de inscrições: **09/09/24 às 17:00h do dia 11/10/24.**

Mineiros-GO, 07 de agosto de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE	*COMISSÃO ORGANIZADORA*
Prefeito Municipal	*FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR*

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7BCB260

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 732/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO (A) KAREN ASSIS FREITAS LTDA inscrita no CNPJ: 55.598.624/0001-44, MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **25/07/2024** à **31/12/2024**. **VALOR:** R$ **45.000,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5F9F0C75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 724/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: GMC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF nº 50.299.755/0001-07 MODALIDADE: Dispensa nº 091/2024, processo 20240005466 OBJETO Contratação de empresa para Plotagem de veículos, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2350.339039-102 – 02 Adesivos para o Programa Melhor Em Casa, 05.0501.10.301.0011.2349.339039-102 – 04 Adesivos para o CAPS, 05.0501.10.301.0011.2265.339039-102 – 08 Adesivos para Vigilância Epidemiológica, 05.0501.10.302.1027.2258.339039-102 – 27 Adesivos para 01 ambulância do SAMU, VIGÊNCIA: O prazo de vigência da a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. , VALOR: R$1.360,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EAE747FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 110/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à **Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal e Complexo Hospitalar que restaram frustrados e desertos no Pregão Eletrônico nº 016/2024.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024012957**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso III alínea A e B da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **por ato discricionário do gestor**, apresentou-se como vencedoras da presente dispensa as empresas: **1) LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ 28.194.914/0002-30**, item 15 "CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA SR 75MG" valor unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) x1.500comprimidos no valor total de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) perfazendo o valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); 2) ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA** inscrita no **CNPJ 34.351.642/0001-57** itens: 2 "AEROPUFF CONTADOR COM CAMARA RETRÁTIL" valor unitário de R$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos) x5unidades no valor total de **R$ 587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); item 3 "**ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO . 70X50X10MM" valor unitário de R$ 92,59 (noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) x10unidades no valor o total de **R$ 925,90 (novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos);** item 4 "KIT COM 4 BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO E ANESTESIA - 500ML, 1L, 2L E 3L" valor unitário de R$ 202,65 (duzentos e dois reais e sessenta e cinco reais) x2unidades no valor total de **R$ 405,30 (quatrocentos e cinco reais e trinta centavos);** item 5 "MÁSCARA DE ANESTESIA PVC COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO NEO NATAL (N°0), COM FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE E ANEIS DE FIXAÇÃO" valor unitário de R$ 52,50 (cinco e dois reais e cinquenta centavos) x2unidades no valor o total de **R$ 105,00 (cento e cinco reais);** item 6 "MÁSCARA DE ANESTESIA PVC COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO INFANTIL

PEQUENO (N°1), COM FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE E ANEIS DE FIXAÇÃO" valor unitário de R$ 52,50 (cinco e dois reais e cinquenta centavos) x2unidades no valor total de **R$ 105,00 (cento e cinco reais);** item 7 "MÁSCARA DE ANESTESIA PVC COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO INFANTIL GRANDE (N°2), COM FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE E ANEIS DE FIXAÇÃO" valor unitário de R$ 52,50 (cinco e dois reais e cinquenta centavos) x2unidades no valor total de **R$ 105,00 (cento e cinco reais);** item 8 "MÁSCARA DE ANESTESIA PVC COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO ADULTO (N°3), COM FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE E ANEIS DE FIXAÇÃO" valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais) x2unidades no valor total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais);** item 9 "MÁSCARA DE ANESTESIA PVC COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO ADULTO MÉDIO (N°4), COM FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE E ANEIS DE FIXAÇÃO" valor unitário de R$ 75,35 (setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) x2unidades no valor total de **R$ 150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos); item 10 "**MÁSCARA DE ANESTESIA PVC COM COXIM INFLÁVEL TAMANHO ADULTO EXTRA GRANDE (N°5), COM FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE E ANEIS DE FIXAÇÃO" valor unitário de R$ 75,35 (setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) x2unidades no valor total de **R$ 150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos);**

item 11 "CIRCUITO RESPIRADOR NEONATAL, INCLUSOS TRAQUEIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUCLAVAVEL,COM PAREDES INTERNAS LISAS, REUTILIZÁVEL. 4 TRAQUEIAS; 15X600MM; 1 TRAQUEIAS P/UMIFDIFICADOR 15X400MM, 2 DRENOS 22MM 1 CONECTOR Y; 10 CONECTORES 15X15MM; 1 CONECTOR 60°" valor unitário de R$ 605,87 (seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) x6unidades no valor total de **R$ 3.635,22 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos); item 12 "**VALVULA EXALADORA PARA BIPAP-CPAP" valor unitário de R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) x15unidades no valor o total de **R$ 168,75 (cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); item 14 "**BRINZOLAMIDA 10MGML+MALEATO DE TIMOLOL 10 MGML SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 5ML" valor unitário de R$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos) x12frascos no valor total de **R$ 1.317,36 (mil trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos); item 18 "**LATANOPROSTA + TIMOLOL 50MCG+5MG" valor unitário de R$ 49,00 (quarenta e nove reais) x6frascos no valor total de **R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais); item 23 "**OLMETEC HCT 40MG + 25MG" valor unitário de R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) x900comprimidos no valor total de **R$**

1.233,00 (mil duzentos e trinta e três reais), perfazendo o valor total de R$ 9.323,43 (nove mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos); 3) WJR MEDICAMENTOS LTDA inscrita no **CNPJ 51.136.104/0001-69** itens: **16** "EMPAGLIFLOZINA+LINAGLIPTINA 25/05" valor unitário de R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) x720comprimidos no valor total de **R$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais); item 17 "**FUROATO DE FLUTICASONA,BROMETO DE UMECLIDINIO, TRIFENATATO DE VILANTEROL 100+62,5+25MCG" valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) x12unidades no valor total de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); item 20 "**TRAZODONA 150MG" valor unitário de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) x1.200comprimidos no valor total de **R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); item 21 "**CALTREN 20 MG" valor unitário de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) x900comprimidos no valor total de **R$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais); item 24 "**PREDSIM 20MG" valor unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) x450comprimidos no valor total de **R$1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$ 27.669,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais); 4) PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA** inscrita no **CNPJ 05.159.591/0001-68** itens: **13** "ACEBROFILINA 10MG/120ML" valor unitário de R$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos) x300frascos valor o total de **R$ 3.849,00 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais); item 19 "**METILFENIDATO LA 20MG" valor unitário de R$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos) x1.200comprimidos no valor total de **R$ 13.416,00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais); item 22 "**LUMIGAN RC 0,1 MGML 5ML COLIRIO" valor unitário de R$ **148,88 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** x15frascos no valor total de **R$ 2.233,20 (dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos); item 26 "**TRILEPTAL 600 MG" valor unitário de R$ **6,43 (seis reais e quarenta e três centavos) x900comprimidos** no valor total de **R$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais); item 27 "**VITAMINA B2 400 MG" valor unitário de R$ 0,68 **(sessenta e oito centavos) x900comprimidos** no valor total de **R$ 612,00 (seiscentos e doze reais) perfazendo o valor total de R$ 25.897,20 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); 5) RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ 24.484.451/0001-00 item 25 "**PROSSO 250MG + 25MCG" valor unitário de R$ 6,01 (seis reais e um centavos) x900comprimidos **perfazendo o valor total de R$ 5.409,00 (cinco mil quatrocentos e nove reais); 6) JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ 38.182.923/0001-84 item 1 "**AZUL DE METILENO 10MG/ML FRASCO AMPOLA DE 5 ML" valor unitário de R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) x30frascos **perfazendo o valor total de R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação R$ 75.753,63 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos),** haja vista que as mesmas ofertaram os menores preços, sendo as suas propostas vantajosas para esta administração.

Santa Helena de Goiás, _____ de _____ de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ABFFFDBF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014585

INTIMANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

INTIMADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME,, inscrita no CNPJ/MF nº 15.643.021/0001-14, doravante denominada simplesmente INTIMADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a INTIMANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **INTIMAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A licitante/intimada encaminhou proposta de preços para a Dispensa de Licitação nº 070/2024, com o seguinte objeto: contratação de empresa para fornecimento de computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena, suas secretarias e órgãos, a qual tem como penalidades o disposto no art. 155, inciso III da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, inciso III, § 4º da referida Lei.

1 – O fiscal do Contrato noticiou em 30 de julho de 2024, que encaminhou a esta empresa o Contrato nº 062/2024 para assinatura em 22 de julho de 2024, via email. Em resposta, a empresa solicitou informações sobre a desistência da proposta.

2 – Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
(...)
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
(...)
III - impedimento de licitar e contratar;
§ 4º A sanção prevista no inciso III do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento da Nota de Empenho por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla

defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 06 de agosto de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BD145707

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "Piso de concreto moldado in loco, usinado com acabamento convencional, espessura 8cm, armado, com pintura do piso" na Rua Geraldo Martins Rosa, Quadra B, Centro - Santa Helena de Goiás, CEP 75920-000, para atender a Superintendência de Engenharia e Obras Civis, DATA: 09/08/2024 à 13/08/2024. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de agosto de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:53491FD2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das Secretaria Municipal de Trânsito, Gestão e Finanças, Promoção Social, Educação, Gabinete e FEMBOM.DATA/HORARIO DE ABERTURA: 22/08/2024 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de agosto de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2ACDEE7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 089/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente 20.000 km do veículo marca/modelo GOL 1.0F 84 CV M5F placa SBY5A81 ano/modelo 2022/2023 é um veículo pertencente à frota do Fundo Municipal de Assistência Social Santa Helena.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024007781**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.606.820/0001-57**, no valor global de **R$ 4.569,74** (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 07 de agosto de 2024.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7FB92A84

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 163/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se à **contratação de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões, presencial ou eletrônico, mediante demanda, destinados a alienação de bens imóveis rurais e/ou urbanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade do leiloeiro, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024002386.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da leiloeira **Maria Aparecida de Freitas Fuzo, CPF 204.762.052-04, Carteira Profissional 005 JUCEG-GO.**

JULIEZER ALMEIDA DA SILVA
Assessor VIII- Responsável Pelo Patrimônio Municipal

Santa Helena de Goiás-GO, 07 /08/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:32902970

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V.
A Inexigibilidade refere-se à **Aquisição de Imóvel urbano para instalação da Unidade de Acolhimento "Casa da Fraternidade Sebastião Ferreira Sena/Projeto Acácia Núcleo Especial.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade do imóvel, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024013905.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** por **ato discricionário do gestor** apresenta-se em favor das pessoas físicas: **RUITHER BORGES MENDONÇA**, inscrita no **CPF nº**

323.025.251-91 e MARIA DIVINA DE DEUS BARBOSA MENDONÇA, inscrita no **CPF nº 289.465.701-30**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais**), para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás-GO, 07 de agosto de 2024

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9637DA9A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, com CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA**: **MSH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 34.823.584/0001-17. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "Reforma da Escola Militarizada Alcides Rodrigues" na Rua 12, entre a avenida A, Rua 03 e Rua 10, Qd. 28, Bairro Jardim Oeste no Município de Santa Helena de Goiás – GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.1201.12.361.1063.1193.449051 (124). **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 **(cento e vinte) dias** a partir da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21. O prazo para execução da obra deverá ocorrer em **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo. **VALOR**: R$ 200.250,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F5C6D474

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 72/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE REMANUFATURA DE TORNERS E CARTUCHOS.
VALOR GLOBAL: R$. 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 24/07/2024 Á 24/07/2025.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7142F4CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: BRENNA FERNANDA PEREIRA LEÃO SANTOS. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços de enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 08/08 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA À SAÚDE Fonte 102/107/131. **Valor acrescido:** R$ 20.583,14. **ASSINATURA:** 07/08/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4264EF04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADO: JOAO HUMBERTO LEAO DOS SANTOS:** O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Contrato até 31/12/2024 e o acréscimo de 25% da quantidade. **VIGÊNCIA:** 21/06/2024 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE 101; 12.361.4031.2.331.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FONTE 201; 12.365.4033.2.141.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FONTE 115; 13.392.4034.4.023.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100; 27.812.4035.2.303.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 32.929,00. **ASSINATURA:** 21/06/2024. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:9BF012F0

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 07 de Agosto de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E27DFEFD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037211/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 092/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de climatizador de ar para unidade escolar, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo R$ 14.445,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Data/horário de Abertura: 16 de agosto de 2024 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com
Itapirapuã-GO, 07 de agosto de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:1FAAB4BA

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO "EDITAL DE LEILÃO N° 003/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ – ESTADO DE GOIÁS** – pessoa jurídica de direito público interno, n° 02.024.933/0001-44, com sede administrativa na Praça Marechal Rondon, n° 47, Centro, Itapirapuã (GO), comunica para conhecimento dos interessados a Rerratificação do Edital de Leilão n° 003/2024, em razão de erro material, no item 1, do Capítulo I, nos seguintes termos: Onde se lê: "1 – O presente Leilão público, dar-se-á por autorização inserta na Lei Municipal n° **1.256/2023** (imóveis), Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto n° 151/23, que Regulamentam a licitação na modalidade leilão, para alienação de bens imóveis bem como a atividade de Leiloeiro Administrativo, tratadas pela Lei Federal n°14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo de Itapirapuã e dá outras providências"; Leia-se: "1 – O presente Leilão público, dar-se-á por autorização inserta na Lei Municipal n°. **1.282/2024** (imóveis), Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto n° 151/23, que Regulamenta a licitação na modalidade leilão, para alienação de bens imóveis bem como a atividade de Leiloeiro Administrativo, tratadas pela Lei Federal n° 14.133, de primeiro de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo de Itapirapuã e dá outras providências.". Que rerratificando aquela parte do edital, ratifica-se seus demais termos para que produza seus devidos e legais efeitos.

Itapirapuã, 07 de agosto de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:356ABDA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONCORRÊNCIA N° 008/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para REFORMA e AMPLIAÇÃO do imóvel localizado na Avenida João Batista Pires, Quadra 15, Lote 01, Bairro Tônico da Rosa, Joviânia-Go, o qual tem por objetivo sediar o Lar dos Idosos, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. PROCESSOS N.º 202400042001076 e 202400042001077.

SESSÃO DE ABERTURA: 27/08/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Global
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 07 de agosto de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:BF497951

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 004/2024
No dia **23/08/2024** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, visando a futura e eventual **Locação de Escavadeira Hidráulica para atendimento nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 07 de agosto de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:728D2988

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3223/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3223/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 8 DISCOS FLAP E 4 ASPERSORES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **7 de agosto de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0BDB7514

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3183/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3183/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 7 de agosto de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:339A22E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 76, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia cargo comissionado de Supervisão de Atendimento ao Cidadão (Saúde)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
Considerando a latente necessidade de provimento do cargo de Supervisão de Atendimento ao Cidadão (Saúde), de forma a manter o atendimento a população local no tocante a saúde pública, especificamente na supervisão das atividades de comunicação com os pacientes da rede pública municipal, uma vez que o cargo está em vacância desde a data de 06.07.2024.

DECRETA:
Art. 1º Fica a Sr.ª **GLAUCENY PEREIRA SOUZA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.757.011-**, nomeado a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Supervisão de Atendimento ao Cidadão (Saúde) consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (1º/08/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:57FC7594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
N.º 223/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;
CONTRATADO: LILIANE SILVA SALDANHA ZARTH, inscrita no CPF/MF n.º ***.542.631-**.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Monitor Escolar.**
VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 05/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R$ 1.412,00**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.35.12.361.0021.2064-3.1.90.04.00.
DATA DA ASSINATURA: aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4A52C907

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
N.º 224/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;
CONTRATADO: MARLI TEREZINHA DIERINGS, inscrita no CPF/MF n.º ***.418.161-**.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Monitor Escolar.**
VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 05/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R$ 1.412,00**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.35.12.361.0021.2064-3.1.90.04.00.
DATA DA ASSINATURA: aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E2353218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 79/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.
DISTRATADA: SANDRA MARA PALMEIRA, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.681.761-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 79/2023, celebrado no dia 23/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4A20DCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 846/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 846/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço para ônibus placa (LRR-2955) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
TROCAR VALVULA APU	UND	01
TROCAR VALVULA 4 VIAS	UND	01
SERVIÇO DE ASSISTENCIA CONSERTO FREIO	UND	01
DESMONTAR E MONTAR CANO DA SERPENTINA E FAZER LIMPEZA	UND	01
TROCAR VALVULA PEDAL	UND	01
TROCAR ROLAMENTO DO CARDAN	UND	01
VERIFICAR CRUZETA	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (SETE) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0F0E23C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1846/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1846/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo Retroescavadeira case 580n do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BOMBA D'AGUA VN 26280 MAN	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E6891F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1845/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1845/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de

Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo Retroescavadeira case 580n do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CABO ACELERADOR - MÃO	UN	1
CABO ACERELADOR - PÉ	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5F1201FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA- PROC. 2769/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2769/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA COM 4 ML	UN	300

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:86EF4E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2770/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2770/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAM P	PCT	15
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAM M	PCT	30
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAM G	PCT	30
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAM XG	PCT	15

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:81946403

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 005, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício PGM 292/2024, que veio a levantar possíveis irregularidades no abastecimento dos veículos junto à Câmara Municipal de Quirinópolis, bem como a documentação em anexo;
CONSIDERANDO o teor do processo judicial nº5688935-02.2024.8.09.0134, demonstrando o consumo de produtos e o não pagamento pelo Órgão Requisitante;
CONSIDERANDO os documentos juntados no processo judicial nº 5688935-02.2024.8.09.0134, em especial notas promissórias, conversas em aplicativo de mensagem reduzidos em ata notarial, notas fiscais, ordens de fornecimentos, relatórios de pagamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos para que o Município venha se resguardar quanto ao dever de regressar em desfavor de quem venha causar dano ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes membros: **DIEGO DE SOUZA AGUIAR,** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Educação, atualmente em cargo de comissão como Subsecretário Municipal de Educação, neste ato representando a Comissão como Secretário; **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ**, servidor efetivo, lotado na Secretaria de Finanças no cargo de coordenador de contabilidade, neste ato representando a Comissão como Membro; **FERNANDO SOARES DA SILVA**, servidor efetivo, lotado na Superintendência de Recursos Humanos como Assistente Administrativo**,** para sob a sua presidência constituir a Comissão para proceder a Sindicância

Administrativa a fim de apurar **possíveis irregularidades no abastecimento de veículos da Câmara Municipal, especialmente quanto aos produtos licitados por meio do pregão presencial 03/2022, decorrente do processo administrativo nº 015/2022, cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Quirinópolis, bem como o esclarecimento dos fatos e documentos constantes no processo judicial nº 5688935-02.2024.8.09.0134, proposto por Júlio Cesar Martins de Oliveira em desfavor de Município de Quirinópolis, tendo como objeto a reparação de danos materiais, no valor de R$98.595,85 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em virtude do alegado não pagamento de mercadoria fornecida e documentos juntados com o Ofício PGM nº 292/2024** nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual da presente sindicância, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, em 06 de agosto de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:1DE60CC9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 182/2024, tendo por objeto a contratação de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, ultrassonografia e auxiliar de veterinários, visando atender as necessidades do Abrigo Municipal para o bem-estar animal (cães e gatos), e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a Sr.ª **DIENIFER SOUZA ALMEIDA,** domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CPF sob o n°. 068.095.041-92. Fundamentação Legal: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 182/2024 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 02 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B9C0D505

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para Aquisição Materiais Odontológicos (Plano de Trabalho nº 202300010002918), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 07 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EA6EC574

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 092/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 092/2024

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 092/2024, tendo por objeto o contrato a Aquisição de 01 (um) veículo de Passeio Tipo Hatch (Fabricação/Modelo 2024/2024 – Novo / Zero KM) (Plano de Trabalho nº 202300042000307), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA**, CNPJ sob nº 46.760.124/0001-76, na cidade São Paulo - SP, Contrato: nº 228/2024 no valor de R$ 75.990,00 (setenta e cinco mil novecentos e noventa reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 01 de agosto de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F6F07EBF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 086/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 086/2024

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS**, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico, para atender a demanda do serviço de atendimento domiciliar - SAD, para pacientes do Município de Quirinópolis-GO. O resultado assim se mostrou:
Empresa: **C.A. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, valor R$ 33.933,00 (trinta e três mil novecentos e trinta e três reais);

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, valor R$ 17.915,00 (dezessete mil novecentos e quinze reais);
Empresa: **DEZEMBRO HOSPITALAR**, CNPJ nº 49.071.100/0001-06, valor R$ 48.184,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais);
Empresa: **DF MEDICAL**, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, valor R$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
Empresa: **HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 43.251.716/0001-74, valor R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais);
Empresa: **HRMEDICAL SOLUÇÕES**, CNPJ nº 31.445.696/0001-93, valor R$ 41.999,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais);
Empresa: **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, valor R$ 230.011,70 (duzentos e trinta mil onze reais e setenta centavos);
Empresa: **MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 31.246.364/0001-80, valor R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais);
Empresa: **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, valor R$ 21.430,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta reais);
Empresa: **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, valor R$ 288.439,06 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos);
Empresa: **PRO-REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOFARMACEUTICA E COSMETICOS LTDA**, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, valor R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais);
Empresa: **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 41.990.236/0001-08, valor R$ 38.450,26 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos);
Empresa: **REALMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.847.959/0001-18, valor R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais);
Empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, valor R$ 26.527,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais);
Empresa: **RM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, valor R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais);
Empresa: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, valor R$ 15.609,00 (quinze mil seiscentos e nove reais).

Quirinópolis - Goiás, em 06 de Agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:69F7E08C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de agosto de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Jardinagem e Peças de reposição STIHL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital** do Pregão Eletrônico nº 107/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 08 de agosto de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2241F9C2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 320/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 320/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 320/2023, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Operador de Máquinas e Tratores diversos, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com: **EURIPEDES BARSANULFO DA SILVA,** domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, CPF sob o n°. 030.227.476-67. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 25.966,08 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais oito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 31 de julho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D9E27DB6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 051/2023, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos para Ginástica, de uso em praças de convivência ao ar livre, sob supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Urbano. Contratado: **ZIOBER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 08.374.053/0001-84. Fica prorrogado o prazo até o dia 08 de agosto de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 07 de agosto de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A8BE7F53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 801, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 801, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **02/09/2024 a 01/10/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	***.216.521-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV	01/08/2023 a 31/07/2024
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	***.560.181-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	01/09/2022 a 31/08/2023
NICOLAU OLIVEIRA	***.415.891-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:03681FE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 802, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA SRH N° 802, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **JULIANNA ALVES VILARINHO**, **CPF: ***.720.761-**-****, ocupante do cargo de **ANALISTA DE SAUÚDE I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:72E7480F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 803, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 803, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporario e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DANIEL DOS SANTOS TELES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.896.755-****, no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **25/01/2023 a 24/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2024 a 30/08/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7BEFEB2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 804, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA SRH N° 804, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **01/09/2024 a 30/09/2024**

Nome	**CPF**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
PERCIVALDO PEREIRA VENANCIO	***.863.361-**	GERENTE DAS UNIDADES ESPORTIVAS	01/09/2023 a 31/08/2024
SEBASTIAO ROSA DE MORAIS FILHO	***.768.701-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V	03/05/2023 a 02/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:564E9393

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 805, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 805, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado, e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DEVALDO FREITAS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 196.971-****, no cargo de **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - AMTS**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023.**

§ 1º – As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 02/10/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4605AB5C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 806, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 806, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
ROSIANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-D	EF-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 07 dias do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D76A525

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 807, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 807, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
MARIA ALDENORA LOURENCO BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-B	EF-D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 07 dias do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:638E4DAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 808, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 808, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ANA CRISTINA TELLES DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-C	EM-D

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 07 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4BBE1708

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 809, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 809, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **THAIS BORGES LACERDA RIOS**, **CPF: ***.205.391-80-****, Matrícula Funcional sob o nº 12296, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5C896147

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 552/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 552/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo IVEC/FIAT – DAILY ano 2020/2021 (PLACA REI-8I56) do Fundo Municipal de Assistência Social. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes .Conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de julho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 01 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4FF717CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 649/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 649/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 649/2024**, referente o objetivo de prestação de serviços de apólice de seguro do veículo IVECO /FIAT – DAILY ano /modelo: 2020/2021 placa REI 8I56 do Fundo Municipal de Assistência Social . Conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social no municipio de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 649/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.074.175/0001-38, com sede administrativa à AV. Das Nações Unidas 14.261 Chácara Santo Antonio São Paulo -SP CPE : 04794-000 objeto é prestação de serviços de apólice de seguro do veículo IVECO /FIAT – DAILY ano /modelo: 2020/2021 placa REI 8I56 do Fundo Municipal de Assistência Social . Conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social no municipio de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no **valor de R$ 2.557,18 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dia do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A418E894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 655/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 655/2024**, processo administrativo n.º 655/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços médicos com exames laboratoriais (mielograma, hemograma, imunohistoquimica , anatomopatológico e duas agulhas biopsia e uma para mielograma),com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 655/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no

Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **HEMOLABOR HEMATOLOGIA E LABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA ,** Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/00.418.954/0001-19, Com Sede Administrativa A Rua 5A Nº90 QD 8 A LT 09/10 E 11 Setor Aeroporto no municipio de Goiâna - Go Cep :74075210, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação serviços médicos com exames laboratoriais (mielograma, hemograma, imunohistoquimica , anatomopatológico e duas agulhas biopsia e uma para mielograma) ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9E626F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 668/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 668/2024**, processo administrativo n.º 668/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 668/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENAISSANCE CENTRO MEDICO E LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.132.476/0001-00, com sede administrativa à Rua 33, N 0, Qd: 01 Lt: 10/11, Rialma ll- CEP: 76.310-000**,**, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:866ECF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 664/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 664/2024**, processo administrativo N.º 664/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para avaliação em nefrologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação N.º 664/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica **ASSIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.502.438/0001-94, com sede administrativa à Meinha Mendes , s/n QD.B LT.A, centro no município de Ceres go, CEP: 76300-000 para avaliação especializada em nefrologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:628110A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 648/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 648/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 648/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de comunicação em geral (plano empresarial de internet)para unidade basica de saude II , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 648/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da empresa **MELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.664.106/0001-00, com sede administrativa à Avenida Bernado Sayão , N.° 171, Qd. 1 Lt. 06, jardim primavera , município de Jaragua - GO, CEP: 76.330-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de comunicação em geral (plano empresarial de internet)para unidade basica de saude II , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BD81D877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 669/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 669/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVA N.º 669/2024**, referente o objetivo de Contratação para publicação de aviso de edital pregão presencial srp nº 013/2024, que será publicado no dia 07/08/2024 no jornal diário oficial da união (jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 669/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 33.501.070/0001-82, com sede administrativa à, Qd. 22 ,6, APT 03 jardim querencia , no município de Aguas Lindas De Goias - GO, CEP: 72910723, com objetivo de contratação para publicação de homologação de edital de concorrência presencial N° 001/2024, publicado no dia 08/07/2024 no jornal Diário Oficial da União (Jornal de grande circulação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:846786D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 657/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 657/2024**, processo administrativo n.º 657/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com anestesia para exame de mielograma e biopsia de medula ossea ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 657/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EQUIPE DE ANESTESIA LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/01.800.253/0001-02, com sede administrativa A Rua T38 Qd 122 Lt 13/14 Nº 244 setor Bueno no municipio de Goiâna - Go Cep:74223045, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços medico com anestesia para exame de mielograma e biopsia de medula ossea ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D26F33DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 1576/2024
Dispensa n° 129/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/08/2024 ao dia 12/08/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 100 HS DE UMA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA EC 220D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 07 de agosto de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:469C15A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 1444/2024
Dispensa n° 130/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/08/2024 ao dia 12/08/2024 das 08:00h até 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 07 de agosto de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:04A9EF35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 016, DE 04 DE AGOSTO DE 2024

"Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 92.673,95 (noventa e dois seiscentos e setenta e três mil), conforme disposto no ANEXO, PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024;

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem ao mês de julho de 2024, devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma https://investsus.saude.gov.br/.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 04 de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

RELAÇÃO PAGAMENTO COMPLEMENTO DO PISO ENFERMAGEM CONFORME REPASSE NOMINAL		
NOME PROFISSIONAL	**CARGO**	**REPASSE JULHO 2024**
ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ALINE DE OLIVEIRA MENDES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ANA CAROLINE DOURADO DIAS	Enfermeiro	R$ 1.136,07
ANA RIBEIRO DA CUNHA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	Enfermeiro	R$ 2.057,22
ANGELICA ALVES DE JESUS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73

APARECIDA DE FATIMA MORAES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
CARLENE DIAS BAILAO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DHIONEMAR FERREIRA DE ANDRADE	Tec. Enfermagem	R$ 1.463,77
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
DALVA MENEZES FERNANDES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DANUSA RIBEIRO SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DINOEME GARCIA DE ANDRADE	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DIVINA APARECIDA DE SOUZA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ELZA APARECIDA FERREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
FERNANDA VILELA MENDES SILVA	Enfermeiro	R$ 1.136,07
GESSICA MARTINS QUEIROZ	Enfermeiro	R$ 1.198,46
GUSTAVO MOURAO ALVES	Enfermeiro	R$ 1.259,63
IVANDA CABRAL GOULART	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
JOVAIR MARTINS DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
JULIANE DE LACERDA SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
KAMILA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	R$ 1.136,07
LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
LORENZZO TEODORO FERREIRA	Enfermeiro	R$ 1.136,07
LOURDEIR ROSSI DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
LUCIANA FERREIRA PAULA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MARIA ELAINE DUTRA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MARILDA HUMBELINA DE MORAIS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MARLUCIA GOMES CARDOSO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MAYARA DIAS DA SILVA	Enfermeiro	R$ 1.319,60
MEYRE APª FERREIRA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
NADIA MARIA JAIME	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
NEIDE REZENDE DE LIMA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
NEUZA DE FREITAS PARREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro	R$ 1.319,60
ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	Enfermeiro	R$ 1.259,63
RAIANE FREITAS DE CARVALHO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
SHIRLENE VIEIRA BORGES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
SIMONE ALVES DE ASSIS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
TATIANE DIAS LAURIANO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
VALDELICE CRUZ DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
IVONETH ROSA MARTINS	Téc Enfermagem	R$ 1.432,59
VINICIUS ALVES BERNARDO	Enfermeiro	R$ 1.259,63
WALYS ALVES PEREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
WILMA SOARES REZENDE	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:920D6662

